

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.18.0065.05

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E ELOGROUP
DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA** com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, 651, pavimento 29, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.670.505/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 71c/c 72 da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

- 1.1. a retificação do valor do quarto aditivo e da respectiva numeração constante no seu cabeçalho;
- 1.2. a inclusão do valor a ser eventualmente pago, consideradas as USTs efetivamente consumidas, referente ao período de março a setembro do aditivo 04;
- 1.3. o reajuste do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RETIFICAÇÃO DO VALOR DO QUARTO ADITIVO

2. O valor do quarto aditivo passa a ser **R\$2.206.406,40** (dois milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

2.1. O número do quarto aditivo é o de 20.18.0065.04.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO RETROATIVO

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

3. O valor retroativo de **R\$112.535,16** (cento e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) será pago à **CONTRATADA**, referente ao acréscimo ao quarto aditivo, correspondente às 14.596 USTs, considerada a diferença de R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

Aditivo ao Contrato – USTs cujo fato gerador ocorreu a partir de 03/2022 + saldo de USTs até 12/09/2022			
Objeto	Quantidade de UST	Diferença entre o valor atual e reajustado	Valor Total
Mapeamento de processo organizacionais	14.596	R\$7,71	R\$112.535,16

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DESTE ADITIVO

4. O valor desse aditivo é de até **R\$ 361.969,08** (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), que é a soma dos seguintes valores:

4.1.1. A diferença entre o valor que se fez constar no do quarto aditivo, retificado por esse instrumento, qual seja R\$2.272.387,84 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e o seu valor correto, isto é R\$2.206.406,40 (dois milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), no montante de **R\$ 65.981,44** (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

4.1.2. O acréscimo de **R\$295.987,64** (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. Considerando que, no período de março até agosto foi faturado 11.900 UST e que a data base de renovação é setembro, foi acrescentada a quantidade estimada para mais um mês (2696 USTs), para que possa ser realizado o pagamento da diferença referente ao período de março a setembro do aditivo 04, completando-se 14.596 USTs para o período retroativo.

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

4.3. Considerando que a subcláusula 4.2. dispõe sobre um valor estimado, o pagamento somente será realizado na medida em que o serviço for efetivamente prestado, nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

5. O valor reajustado do contrato passa a ser R\$2.455.840,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Aditivo – 12 meses (a partir de 13/09/2022)			
Objeto	Quantidade de UST	Diferença entre o valor atual e reajustado	Valor Total
Mapeamento de processo organizacionais	32.352	R\$75,91	R\$2.455.840,32

CLÁUSULA SEXTA: VALOR TOTAL DESTES ADITIVOS

6. Considerando o pagamento do valor retroativo de R\$112.535,16, relativo ao acréscimo ao quarto aditivo, e valor do quinto aditivo de R\$2.455.840,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), o valor total deste contrato é de **R\$2.568.375,48** (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 04/05/2021, no que não colidir com o presente.

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Finep

Pela **CONTRATADA:**

Elogroup

Elogroup

TESTEMUNHAS: